

DECRETO Nº 190/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 2.090.361,02 (dois milhões, noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de R\$ 95.999,00 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70196 - Primeira Infância Construção Creche - 86183-9 - Jardim Colorado, no valor de R\$ 1.994.362,02 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 190 DE 30/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	370113	R\$ 95.999,00
TOTAL GERAL					R\$ 95.999,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.1096	Construção, Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ.Infantil	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70196	R\$ 1.994.362,02
TOTAL GERAL					R\$ 1.994.362,02

TOTAL GERAL					2.090.361,02
-------------	--	--	--	--	--------------

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 190 DE 30/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício	601.101,92	86.311,01	370113	514.790,91
			370113	6.200,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 019/2026		370113	23.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2026		370113	16.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 31/2026		370113	20.500,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 41/2026		370113	47.500,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2026		370113	39.250,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 84/2026		370113	2.700,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2026		370113	6.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 181/2026		370113	6.854,71
	Valor utilizado pelo Decreto nº 190/2026		370113	95.999,00
		Saldo atual	370113	250.787,20

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 05/08/2026 DE N.º 3588
UMUARAMA, 05/08/2026
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS